



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000*  
*Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR*  
*Fone/Fax: (44) 3436-1659*  
*<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, **Gilson José de Gois**, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul – PR, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 18 horas, do dia 15 de janeiro de 2021, na sexta-feira para juntos deliberarmos sobre o projeto de lei ordinária 02/2021 que:

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com organizações da sociedade civil de interesse público, que comprovem finalidade não lucrativa, com o objetivo de proporcionar o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB, visando assegurar o atendimento de alunos especiais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Itaúna do Sul e dá outras providências.**

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 13 de janeiro de 2021.

**Israel dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul**